



Aprovado em  
07/10/2025

PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 648/2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, para que através da Secretaria de Obras em parceria com a Concessionária Eco Rio Minas, a construção de um ponto de ônibus, no trecho que se comprehende no inicio da Rua das Flores, às margens da BR 465 – Campo Lindo.

JUSTIFICATIVA

A construção de um ponto de ônibus no inicio da Rua das Flores, às margens da BR - 465, em Campo Lindo, é necessária para oferecer segurança, conforto e proteção aos usuários do transporte público. Atualmente, os moradores aguardam os coletivos em condições inadequadas, expostos ao sol, chuva e riscos à beira da rodovia. A medida trará mais dignidade, organização no embarque e desembarque e contribuirá para a fluidez e segurança do trânsito no local.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

Ass.: 26/10/2025  
08 33 54

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.